

EDITAL

N.º 60/2019

MANUEL ANTÓNIO NATÁRIO CORDEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:

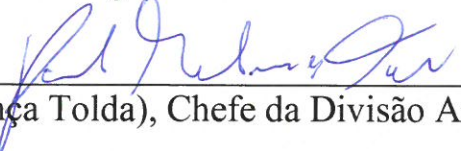
MANUEL ANTÓNIO NATÁRIO CORDEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:

Torno Público que, em virtude da realização da **Vindouro/Festa Pombalina**, efetuar-se-ão as seguintes alterações ao Regulamento de Trânsito desta Vila:

- Das 09h00 do dia 27 de agosto às 12h00 do dia 30 de agosto, fica proibido o estacionamento e o trânsito automóvel condicionado na Av. ^a Marquês de Soveral em frente à Casa do Cabo/Tribunal até à entrada do Centro de Saúde para instalação dos stands;
- Das 12h00 do dia 30 de agosto às 12h00 do dia 2 de setembro, fica proibido o estacionamento e o trânsito automóvel na Av. ^a Marquês de Soveral em frente à Casa do Cabo/Tribunal até à entrada do Centro de Saúde.
- Das 12h00 do dia 30 de agosto às 12h00 do dia 2 de setembro, fica condicionado o trânsito automóvel na Rua Oliveira dos Amores;
- Das 17h30 às 18h30 dos dias 31 de agosto e 1 de setembro, fica condicionado o trânsito automóvel na Av. Marquês de Soveral, no troço compreendido entre a Rua da Devesa (em frente às Piscinas Cobertas) e o Jardim do Cabo, durante o Desfile Pombalino.

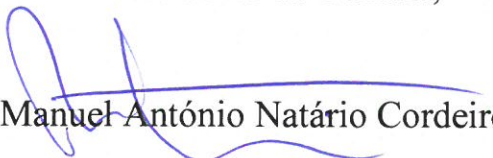


Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, , (Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 16 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara,



(Manuel António Natário Cordeiro)